

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0006684/2023-44

PORTARIA Nº 2.800/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto e na 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho, constante no expediente GED nº 20.27.0207.0000127/2023-97;

Considerando que há impeditivos nas 1ª e 2ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, em virtude de afastamento de Servidor por gozo de licença-prêmio, ou ainda por já encontrar-se designado para atuar cumulativamente;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria Justiça Criminal de Lagarto;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Bruna Taynara da Silva Nascimento, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na 1ª Promotoria Justiça Criminal de Lagarto, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto, às segundas e sextas-feiras, no período de 06 a 25 de novembro de 2023

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0006684/2023-44

9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 06 a 25 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 06/11/2023 11:13:54, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0006684/2023-44.